

L-2

5º Ofício de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL
Comarca de Fortaleza
Rua Tibério Cavalcante, 900 - CEP 60 125-100
Telefone/Fax 3268 1658

MATRÍCULA

033.405

BELª LUCIA JOSINO DA COSTA LIEBMAN
Titular

RUBRICA

DATA 04/11/2010

FOLHA 1

IMÓVEL - Um apartamento residencial nr. 104, Bloco F, no Condomínio **PARQUE DAS FLORES**, situado nesta Capital, na **Avenida Godofredo Maciel, nr. 2.440**, com as seguintes dependências: sala de estar jantar, 02 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 lavabo, com uma área privativa de 56,00m² (cinquenta e seis metros quadrados), área comum de 6,25m² (seis metros quadrados e vinte e cinco centímetros), área total de 62,25m² (sessenta e dois metros quadrados e vinte e cinco centímetros), área total equivalente de construção de 62,25m² (sessenta e dois metros quadrados e vinte e cinco centímetros), e fração ideal de 0,003125 do terreno em que se acha encravado, medindo 68,80m (sessenta e oito metros e oitenta centímetros) de frente, por 187,10m (cento e oitenta e sete metros e dez centímetros) de fundos, com uma área total de 12.872,48m² (doze mil, oitocentos e setenta e dois metros quadrados e quarenta e oito centímetros), descrito e caracterizado de acordo com a Matrícula nr. 324, deste Ofício.

PROPRIETÁRIOS - JOSÉ LISBOA PEREIRA e sua mulher MIRIAN SALES MOREIRA LISBOA, brasileiros, casados, ele motorista, ela do lar, CPF-MF nr. 116.385.403-49, residentes e domiciliados nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO - R. 01 da Matrícula nr. 34.128, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, datado de 29 de Agosto de 1985.

AV.01/033.405 - Pelo requerimento datado de 20 de Outubro de 2010, com firma devidamente reconhecida, acompanhado do Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral, que ficam arquivado neste Ofício, prenotado em data de 05/10/2010, sob o nr. 76.973, procede-se a esta averbação **para constar que o nr. do CPF da proprietária Mirian Sales Moreira Lisboa é 447.676.923-34**. Fortaleza, 04 de Novembro de 2010. Eu, *Helene Jerino da Costa Liebman* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

R.02/033.405 - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 07 de Julho de 2010, do 5º Ofício de Notas, desta Capital, no Livro 470, às fls. 001/002, prenotada em data de 05/10/2010, sob o nr. 76.973, os proprietários **JOSE LISBOA PEREIRA**, RG nr. 776.275 SSP-Ce, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da Lei Federal nr. 6.515 de 26/12/1977, com **MIRIAN SALES MOREIRA LISBOA**, RG nr. 92002195676 SSP-Ce, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Godofredo Maciel, nr. 2.440, apto. 104, Bloco F, Parque das Flores, Maraponga, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a **ANTONIO ROCHAEL HONORATO MOREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, militar, CPF-MF nr. 378.972.333-91, RG nr. 040.266-1-6 PM-Ce, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Godofredo Maciel, nr. 2.440, apto. 104, Bloco F, Parque das Flores, Maraponga, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Fortaleza 04 de Novembro de 2010. Eu, *Helene Jerino da Costa Liebman* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº *02*
Fortaleza-Ce, *10/11/2010*
Ass: *Helene Jerino da Costa Liebman*
(Titular/Substituto)

REGISTRO

33.405

FICHA

02

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Avenida Santos Dumont, 3260 - Loja 01
Telefone (85) 3244 2004 / 3244 7666

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 33.405, vindos da ficha nr. 01.

AV.3/33.405 - Pelo requerimento datado de 29 de agosto de 2014, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da Certidão de Casamento autenticada prenotado em data de 02/09/2014, sob nr. 112.164, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar o casamento** do proprietário **ANTONIO ROCHAEL HONORATO MOREIRA**, sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 27 de outubro de 2011, com **VIVIANE APOLONIO DE OLIVEIRA**, brasileira, vendedora, CPF-MF nr. 786.426.123-04, RG nr. 91018025181 SSPDC-CE, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Godofredo Maciel, nr. 2440, apto 104, Bloco F, Maraponga, Fortaleza, 10 de setembro de 2014. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.4/33.405 - Pelo contrato por instrumento particular de venda e compra, mútuo e alienação fiduciária em garantia, nr. 1.4444.0684531-2, datado de 27 de agosto de 2014, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 02/09/2014, sob o nr. 112.164, os proprietários **ANTONIO ROCHAEL HONORATO MOREIRA** e sua mulher **VIVIANE APOLONIO DE OLIVEIRA**, já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a **DIEGO LEITE ANTUNES**, brasileiro, vendedor, CPF-MF nr. 005.366.173-76, RG nr. 2001002222530 SSP-CE, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JANE CLEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA ANTUNES**, brasileira, vendedora, CPF-MF nr. 027.002.443-38, RG nr. 2006019056206 SSP-CE, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Godofredo Maciel, nr. 2440, apto 104, Bloco G, Maraponga, pelo valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), sendo R\$ 15.500,00 (quinze mil, quinhentos reais) valor dos recursos próprios; e, R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04. Fortaleza, 10 de Setembro de 2014. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.5/33.405 - Pelo contrato referido no R. 4 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários **DIEGO LEITE ANTUNES** e sua mulher **JANE CLEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA ANTUNES**, já qualificados, pelo valor de R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais), a ser paga pelos devedores no prazo de 420 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 1.407,74 (um mil, quatrocentos e sete reais e setenta e quatro centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 27 de setembro de 2014, à taxa nominal de juros de 8,7873% ao ano, e taxa efetiva de 9,1500% ao ano, com opção pela taxa de juros nominal reduzida de 8,4175% ao ano, e taxa de juros efetiva reduzida de 8,7500% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação aos devedores fiduciários, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei nr. 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 159.252,00 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais), tudo nos termos do contrato supracitado. Fortaleza, 10 de setembro de 2014. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.6/33.405 - Procede-se a esta averbação **para constar que** relativamente ao crédito referido no R. 5 da presente matrícula, foi emitida **cédula de crédito imobiliário** de nr. 1.4444.0684531-2, Série 0814, comparecendo como instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, e aceita pelos devedores **DIEGO LEITE ANTUNES** e sua mulher **JANE**

MATRÍCULA

FICHA

33.405

Nº

02

CONTINUA NA FOLHA Nº

VERSO

CLEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA ANTUNES, já qualificados, nos termos do parágrafo 4º do art. 637, inciso VII do art. 19, da Lei nr. 10.931/04, no valor de R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais), emitida em 27 de agosto de 2014. Fortaleza, 10 de setembro de 2014. Eu, *[Assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.7/33.405 - Procede-se a esta averbação amparado no artigo 213 inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, **para constar que** quando da abertura da matrícula deixou de ser mencionado o nr. da inscrição de IPTU, sendo: **400516-3**. Fortaleza, 10 de setembro de 2014. Eu, *[Assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.8/33.405 - Pelas certidões dos registros nrs. 00526031 e 00526032, datados de 06 de novembro de 2017, ambas do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, acompanhadas do ofício nr. 16949/2017 - SIALF - GIGAG/FO, datado de 17 de agosto de 2017, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 01/11/2017, sob o nr. 141.322, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o § 1º do artigo 822-G, do Provimento nr. 08/2014, alterado pelos Provimentos nr. 06/2016 e 06/2017, ambos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de JANE CLEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA ANTUNES e seu marido DIEGO LEITE ANTUNES, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nr. 30 a 36, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado no referido registro que os **devedores não foram localizados, encontrando-se em local ignorado, incerto e inacessível**. Fortaleza, 13 de novembro de 2017. Eu, *[Assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.09/33.405 - Pelo Ofício nr. 148578/2020 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 23 de julho de 2020, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em 06/07/2020, sob o nr. 164.611, procede-se a esta averbação **para constar que** a credora solicitou o **cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.8 da presente matrícula. Fortaleza, 02 de setembro de 2020. Eu, *[Assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.10/33.405 - Pelas certidões dos registros nrs. 753110 e 753111, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 10 de agosto de 2020, acompanhadas do ofício nr. 148578/2020 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 23 de julho de 2020, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 06/07/2020, sob o nr. 164.611, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de DIEGO LEITE ANTUNES e sua mulher JANE CLEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA ANTUNES, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 039 a 070, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que os **devedores não foram localizados, encontrando-se em local ignorado, incerto e inacessível**. Fortaleza, 02 de setembro de 2020. Eu, *[Assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 9.514/94, encerra-se esta ficha que pertence ao nº 03

Fortaleza-CE, 16/10/2020
Ass: *[Assinatura]*
(Tutor Substituto)

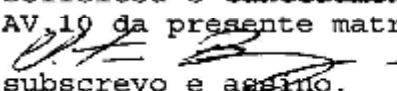
33.405

CNM: 015750.2.0033405-95

03

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Av. Desembargador Moreira, 1306,
SL 1002 8C, 10º andar, Torre Norte
Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7686 / 3224.2165

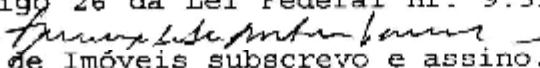
CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 33.405, vindos da ficha nr. 02.

AV.11/33.405 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 192.254 de 18/08/2023. Pelo Ofício nr. 398004/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 03 de agosto de 2023, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que a credora solicitou o cancelamento do procedimento para intimação de que trata a AV.19 da presente matrícula. Fortaleza, 16 de outubro de 2023. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

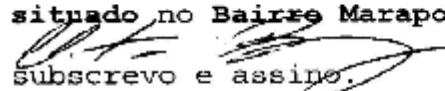
Valor(es) referente(s) ao ato acima: 213,86. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: AAY615697-Q5Q9.

AV.12/33.405 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 192.254 de 18/08/2023. Pelas certidões dos registros nrs. 772883 e 772884, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 13 de setembro de 2023, acompanhadas do Ofício nr. 398004/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 03 de agosto de 2023, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o Art. 1.667 do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de JANE CLEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA ANTUNES e seu marido DIEGO LEITE ANTUNES, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 103 a 107, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que os devedores não foram localizados, encontrando-se em local ignorado, incerto e inacessível. Fortaleza, 16 de outubro de 2023. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 88,31. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: AAY615698-R6Q9.

AV.13/33.405 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 198.940 de 11/04/2024. Pelo Ofício nr. 68375/2023 - CESAV/BU, datado de 09 de abril de 2024, assinado digitalmente, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, acompanhado das publicações em meio eletrônico, em site específico indicado pela credora, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o Art. 1.667 do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, como consequência dos devedores DIEGO LEITE ANTUNES e sua mulher JANE CLEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA ANTUNES, não terem sido localizados, encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível, foram promovidas as suas notificações por edital em datas de 13/05/2024, 14/05/2024 e 15/05/2024, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97. Fortaleza, 12 de junho de 2024. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 315,59. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABE025099-E9Q9.

AV.14/33.405 - MUDANÇA DE BAIRRO - Prenotação nr. 204.668 de 08/10/2024. Pelo requerimento datado de 02 de outubro de 2024, assinado digitalmente, acompanhado da Certidão de Logradouro, nr. CO0050386/2024, emitida pela Prefeitura de Fortaleza em data de 13/09/2024, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado no Bairro Maraponga. Fortaleza, 15 de outubro de 2024. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

MATRÍCULA

33.405

CNM: 015750.2.0033405-95

Nº 03

VERSO

CONTINUA NA FOLHA Nº 04

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 95,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABH950337-D7K9.

=====

AV.15/33.405 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 204.668 de 08/10/2024. Pelo requerimento referido na AV.14 desta matrícula, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita aos devedores fiduciários DIEGO LEITE ANTUNES e sua mulher JANE CLEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 15 de outubro de 2024. Eu, *Tais* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 4.897,47. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABI058220-J4M9.

=====

AV.16/33.405 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 204.668 de 08/10/2024. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.14 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 15069/2024, emitida em 19/07/2024, com avaliação no valor de R\$ 173.139,15, paga em data de 02/08/2024, no valor de R\$ 3.462,78 (três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Fortaleza, 15 de outubro de 2024. Eu, *Tais* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 95,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABH950338-E8K9.

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
Protocolo 204668

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

CUSTAS E EMOLLIMENTOS INCIDENTES

Nº Atendimento	20240813000035
Total Emolumentos	4.142,66
Total Fermoju	221,02
Total Selos	103,34
Total ISS	207,15
Total FAADEP	207,11
Total FRMMP	207,11
Total	5.088,39

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio 15: R\$ 173.139,15

Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos

7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025

Fortaleza, 15/10/2024 16:26:42.

ASSINADO DIGITALMENTE

() Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial

() Tais Alcântara Braga - Substituta

() Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta

() Israel da Silva Maia - Substituto

() Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade**PODER JUDICIÁRIO**
Estado do Ceará

Selo 04

ABI595658-43N9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal**PODER JUDICIÁRIO**
Estado do Ceará

Selo 12

ABH950337-D7K9 ABH950338-E8K9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal**PODER JUDICIÁRIO**
Estado do Ceará

Selo 13

ABI058220-J4M9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CTJJK-UB57C-G3XE8-GAE3U

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tais Alcantara Braga (CPF 026.938.633-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CTJJK-UB57C-G3XE8-GAE3U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>